

Processo: ATOOrd 1000126-36.2018.5.02.0482

2ª Vara do Trabalho de São Vicente

Executado: Fernando Carvalho Silva

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 01/11/2021, na Rua Montese, nº 377, em São Vicente/SP, CEP11330-610, eu, oficial de justiça avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de ID_1052ae6 passado a favor de KELLY DAIANE SANTOS LIMA contra o EXECUTADO, para pagamento da importância descrita no mandado (R\$36.526,50 -- atualização em 01/09/2020), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à **penhora e avaliação** do imóvel objeto da **matrícula nº 127.495** registrada no Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente/SP, melhor descrito, caracterizado e confrontado na mencionada matrícula:

“A LOJA TÉRREA de frente para a RUA MONTESE, nº 377, na VILA MARGARIDA nesta cidade e comarca de São Vicente, com a área construída de 29,00m², mais a área livre de 65,75m², pertencendo-lhe no terreno e demais coisas de uso e propriedade comum, a fração ideal de 31,585% do todo, ou seja, 94,75m². Confronta pela frente, tomando-se como referência de quem da rua olha para a unidade, com a referida Rua Montese; pelo lado direito com a Rua Cidade de Santos; pelo lado esquerdo com o lote 19 e pelos fundos com a parede comum com a casa 01 do nº 189 da Rua Cidade de Santos.”

Avalio o referido imóvel, neste ato, em R\$ 426.375,00 (quatrocentas e vinte e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais).
NADA MAIS

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.



Marcelo Messias Arbex
119091 Oficial de Justiça Avaliador
UAO – Baixada Santista

